



**BRUNO HENRIQUE LOPES**  
LEILOEIRO OFICIAL  
JUCESP 1.361 – JUCIS/DF 113 – JUCEPAR 24/407-L

## LAUDO DE AVALIAÇÃO VEICULAR

**Autos nº 0001845-41.2025.8.16.0173**

**Maringá/PR, 19 de fevereiro de 2026.**





**BRUNO HENRIQUE LOPES**  
LEILOEIRO OFICIAL  
JUCESP 1.361 – JUCIS/DF 113 – JUCEPAR 24/407-L

### 1. SOLICITANTE

A solicitante é a **2ª Vara Criminal de Umuarama** – Estado do Paraná, por meio dos autos nº **0001845-41.2025.8.16.0173**.

### 2. OBJETIVO

O que se pretende determinar com a presente avaliação é o valor mensurável do veículo, a ser alienado com sua classificação de **sucata inservível (não aproveitável)**.

### 3. METODOLOGIA

Para apresentar o aludido laudo de avaliação de maneira assertiva e coerente, este Leiloeiro Oficial realizou, constatação in loco, por meio de registros fotográficos (1), pesquisas de valor de mercado (2), análise dos dados de mercado (3) e, por fim, sugestão de valor final (4).

### 4. BEM A SER AVALIADO

*Caminhão de marca e modelo: **FORD/F4000**, ano de fabricação/modelo: **1986/1986**, de cor: **cinza**, portando as placas aparente: **HOM-8A86/MA** e chassi com sinais de adulteração: **LA7GGJ31840**.*

*Obs.;* *Conforme fotos abaixo, a cor do veículo foi alterada para azul.*

### 5. CONSTATAÇÃO

Conforme determinado no Mov. 39.1 e, fotos abaixo, trata-se de veículo em **estado de sucata inservível (não aproveitável)**, tendo em vista as adulterações sofridas no seu nº de identificação de chassi e motor. Pintura em regular estado de conservação, contendo alguns riscos e manchas devido ao uso e exposição ao tempo. Parte interna com banco rasgado, assoalho coberto por terra e encaixes de banco enferrujados.

Segue abaixo, algumas imagens do referido bem:





**BRUNO HENRIQUE LOPES**  
LEILOEIRO OFICIAL  
JUCCSP 1.361 – JUCIS/DF 113 – JUCEPAR 24/407-L



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JXJM D3YBP RW8MV 9UACU



**BRUNO HENRIQUE LOPES**  
 LEILOEIRO OFICIAL  
 JUCESP 1.361 – JUCIS/DF 113 – JUCEPAR 24/407-L

**6. PESQUISA MERCADOLÓGICA**

Logo abaixo, algumas amostras de veículos semelhantes ao modelo avaliando, em bom estado de conservação e funcionamento:



R\$ 109.000  
**R\$ 99.000**

Simular empréstimo

Chat

**danielff50**  
 Último acesso há 18 horas

**FORD F4000 1984 IMPECÁVEL**



**Ford F4000**  
 F4000  
 5 marchas  
 hidráulicas

Fique ligado em nossas dicas para evitar golpes e fraudes.

Detalhes

Caminhões 1988 300000 Diesel

**R\$ 85.000**

Simular empréstimo

(41) 99630-0000 Ver números

Chat

Whatsapp

Ao clicar para entrar em contato, seus dados serão compartilhados pela OLX com os anunciantes, a fim de personalizar sua experiência de negociação. Saiba mais.

Esta conta passou por um processo de validação de identidade. Saiba mais.

Conta verificada  
**Mac Truck caminhões**  
 Último acesso há 23 horas

Nível Básico Saiba mais

Na OLX desde setembro de 2022  
 Gancho, Curitiba - PR

Acessar perfil do anunciante

Avaliações do Google  
 4.5 ★★★★★  
 Ver as 25 avaliações





**BRUNO HENRIQUE LOPES**  
LEILOEIRO OFICIAL  
JUCESP 1.361 – JUCIS/DF 113 – JUCEPAR 24/407-L

## 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O valor do preço médio, conforme tabela FIPE do veículo acima descrito, com referência ao mês fevereiro/2026 é de R\$ 38.592,00 (trinta e oito mil, quinhentos e noventa e dois reais). Ainda, com base no item anterior (pesquisa mercadológica), o preço médio de mercado encontrado para veículos semelhantes foi de aproximadamente R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais), ou seja, o valor médio de mercado está bem acima do apurado junto a pesquisa FIPE.

Cabe ressaltar que os bens tomados como base para pesquisa de mercado estão aptos para circulação, tão logo, em caso de venda convencional, os respectivos vendedores podem aceitar permutas, financiamento e oferecerem eventuais garantias ao adquirente, **o que não ocorre na venda em leilão judicial.**

Já o veículo em análise será alienado no estado de sucata inservível (não aproveitável), ficando expressamente vedada sua recuperação ou o aproveitamento de peças. Destina-se exclusivamente à utilização como material ferroso para fins de reciclagem, sendo proibido seu retorno à circulação.

Portanto, com base na média de valor de mercado e no atual estado de conservação do veículo em questão, devemos considerar o percentual de aproximadamente 5% (cinco por cento) do valor da média de mercado, ora apurado, para fins de avaliação, ou seja, depreciação de aproximadamente 95% (noventa e cinco por cento).

## 8. AVALIAÇÃO FINAL

Desta forma, **atribui-se ao bem em análise, a título de avaliação, o valor de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscientos reais).**

Sendo o que tinha para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Maringá/PR, 19 de fevereiro de 2026.

*(assinado digitalmente)*

**BRUNO HENRIQUE LOPES**

**Leiloeiro Oficial**

